Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

GABINETE FERNANDO LIMA
2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 31/2022

Câmara Municipal de Cambé
Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº 1251/22
Recebido em: 05/08/22 às 15:42
Protocolista

EMENTA: Dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal de Apoio à Comunidade Surda" a ser celebrado anualmente no Município de Cambé e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANA, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º- Fica instituído no Município de Cambé o "Dia Municipal de Apoio à Comunidade Surda" a ser celebrado, anualmente, no dia 26 de setembro, em consonância com o Dia Nacional dos Surdos, devendo fazer parte do calendário oficial de eventos.

Art. 2º - No Dia Municipal de Apoio à Comunidade Surda poderão ser desenvolvidas ações educativas que abordem temáticas relacionadas à inclusão e à acessibilidade da comunidade surda no Município de Cambé.

Parágrafo único - As ações poderão ser promovidas por meio de palestras, seminários, conferências, bem como atividades culturais e de lazer com a participação do Poder Público, instituições públicas e privadas e autoridades.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no que lhe couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cambé
18 de julho de 2022

Fernando dos Santos Lima
Vereador

Isaias Proença de Farias
Vereador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O dia 26 de setembro é o Dia Nacional do Surdo e foi instituído pela Lei nº 11.796 de 29 de outubro de 2008, marcando a luta da comunidade surda brasileira por direitos e inclusão.

No país, segundo dados de 2020 do IBGE, cerca de 10 milhões de pessoas, ou seja, 5% da população, apresenta algum grau de surdez, incluindo 2,7 milhões, que não ouvem absolutamente nada.

Estima-se que em Cambé haja, aproximadamente, 300 munícipes com algum grau de surdez. São pessoas que participam, ou pelo menos deveriam ter a possibilidade de participar ativamente da sociedade, acessando serviços privados e públicos como a Saúde, a Assistência Social, o Transporte Público, a Cultura etc.

Portanto, este projeto visa instituir uma data para a realização de ações educativas e de conscientização da população cambeense acerca da importância de eliminar barreiras e promover a inclusão e a acessibilidade dos surdos de Cambé.

O objetivo não é instituir o dia municipal do surdo, uma vez que essa data já foi instituída nacionalmente, mas sim instituir o Dia Municipal de Apoio à Comunidade Surda e vinculá-lo à data nacional para desenvolvimento de projetos e ações locais.

Câmara Municipal de Cambé
18 de julho de 2022

Fernando dos Santos Lima
Vereador

Isaias Proença de Farias
Vereador

Imprimir

Câmara Municipal de Cambé de Cambé - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P1f52fa350f30d18b069ece927dddd8d2K7607**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei**

Autor: **DR FERNANDO LIMA**

Enviada por: **Fernando Lima (VERFERNANDO)**

Descrição: **Dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal de Apoio à Comunidade Surda" a ser celebrado anualmente no Município de Cambé e dá outras providências.**

Data de Envio: **05/08/2022 15:40:14**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

DR FERNANDO LIMA